

EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM DIREITO
- TURMA 2027 -**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo da Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa www.furb.br/ppgd, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 25 de agosto a 15 de outubro de 2026.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 16 de outubro de 2026.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 16 a 21 de outubro de 2026 (os recursos devem ser enviados para o e-mail do Programa – ppgd@furb.br ou diretamente na Secretaria do Programa até as 12h do dia 21/10/2026).

1.4 RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 26 de outubro 2026 em publicação no site do PPGD - <https://www10.furb.br/editais/?cat=TWpBeg%3D%3D>

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *on-line*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

- A) Acessar o requerimento de inscrição no endereço <https://www.furb.br/pt/ppg/direito/mestrado>;
- B) Preencher todos os dados do requerimento de inscrição e enviar para o e-mail ppgd@furb.br;
- C) Digitalizar (imagem de *scanner*, no formato PDF, não pode ser fotografia) e enviar para o e-mail ppgd@furb.br, os documentos listados a seguir (os arquivos devem ser nomeados separadamente, cada um com o nome do documento, conforme abaixo):
 - 1) RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
 - 2) Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação até o início das aulas previstas no calendário acadêmico do Programa;
 - 3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);

4) *Curriculum Lattes* **digitalizado em formato PDF documentado e atualizado (todos os comprovantes relativos às informações constantes do Lattes devem ser anexados no ato da inscrição juntamente com o arquivo do Curriculum Lattes)**, que será pontuado seguindo os critérios do Anexo IV, desde que o candidato obtenha aprovação na Etapa I; e

5) **Plano de estudos** especificando a linha de pesquisa para a qual pretende concorrer. A descrição das linhas de pesquisa do Mestrado pode ser acessada em <https://www.furb.br/web/5536/cursos/programa-pos-graduacao/direito/linhas-de-pesquisa>. O *template* do plano de estudos pode ser obtido no link <https://www.furb.br/pt/ppg/direito/mestrado> em formato word editável.

No plano de estudos, o candidato deve indicar até 3 sugestões de orientadores da linha de pesquisa escolhida. O Anexo II deste Edital contém a lista de professores, a linha de pesquisa às quais estão vinculados e suas áreas de investigação. A pesquisa a ser realizada pelo mestrando deverá estar adequada à linha de pesquisa e à área de investigação de seu orientador. Além disso, o candidato deve estar ciente de que o plano de estudos apresentado para esta seleção é um item importante para sua avaliação, mas o tema nele proposto passará por adaptações no decorrer das orientações.

Observação 1: O Diploma do Curso de Graduação, em Direito ou nos demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas¹ ou Ciências Humanas² da Capes, deverá ser reconhecido pelo MEC.

Observação 2: Após a entrega da documentação exigida no ato da inscrição, não serão aceitos documentos complementares, com exceção de atualizações do *Curriculum Lattes*, que poderá comportar a comprovação de eventuais novas produções e/ou atividades (realizadas após o momento da inscrição) até a data da Etapa IV. Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles poderá implicar na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima. Para informações complementares, consulte a página do Programa <http://www.furb.br/ppgd> ou entre em contato pelo telefone (47) 3321-0126 ou e-mail: ppgd@furb.br.

1.6 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição para a seleção.

2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o ingresso em 2027 (a abertura de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas serão preenchidas), sendo 10 (dez) vagas para cada linha do programa. O Anexo II contém a indicação da linha de pesquisa e descrição sucinta da área de investigação de docentes com seu e-mail de contato.

2.1.1 Para candidatos autodeclarados negros e indígenas, serão reservadas 02 (duas) vagas sendo 01 (uma) vaga para cada linha do programa.

2.2 Público-alvo:

- Bacharéis em Direito ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas).

¹ Administração Pública e de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design, Comunicação e Informação, Economia, Planejamento Urbano e Regional/Demografia, Serviço Social e Turismo.

² Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Ciências da Religião e Teologia, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia e Sociologia/Ciências Sociais.

3 IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Direito integra o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) e tem as seguintes características:

- I - Missão: formar pesquisadores e profissionais críticos, comprometidos com a efetivação dos direitos fundamentais, com o fortalecimento da democracia e com a promoção de práticas jurídicas e políticas voltadas para a construção de uma sociedade justa, plural e igualitária mediante o desenvolvimento de pesquisa de excelência na área do Direito Público e Constitucionalismo; e
- II - Objetivo geral: qualificar profissionais e formar docentes pesquisadores em nível de Mestrado Acadêmico.

No cumprimento da sua missão e objetivo geral, o PPGD estabelece como perfil esperado para seu egresso:

- I - atuar como docente e pesquisador nos cursos de graduação e pós-graduação, como assessor, consultor, servidor do Poder Público, gestor público, empreendedor e formador de opiniões qualificadas, com vistas à consolidação do Estado Democrático de Direito e ao aprimoramento das práticas jurídicas promotoras dos direitos fundamentais na sociedade contemporânea e de políticas constitucionais;
- II - fomentar as seguintes características:
 - a) formação geral para atuação como docentes e pesquisadores no ensino superior ou em centros de pesquisa e inovação;
 - b) qualificação para realização de pesquisas nos diferentes campos das Ciências Jurídicas e em ambientes multidisciplinares e interdisciplinares;
 - c) sensibilidade para atuar em áreas do Direito consideradas prioritárias no país e em seus contextos regionais;
 - d) habilidade em criar e interpretar dados empíricos sobre o contexto regional e nacional que permitam a formulação e análise de políticas públicas;
 - e) capacidade de reconhecer demandas de grupos de pressão, minorias, questões socioambientais e de soberania, bem como de economia de mercado e suas inúmeras formas de relação com o Direito.
- III - promover o aperfeiçoamento das seguintes aptidões:
 - a) desenvolver análises sobre temas jurídicos contemporâneos, utilizando instrumentos teórico-metodológicos de diferentes campos científicos, essenciais à interpretação das dinâmicas sociais em sociedades complexas, como a teoria do direito, a filosofia, a sociologia, a ciência política e a economia;
 - b) promover pesquisas teóricas e aplicadas sobre problemas relevantes na área do Direito Público e do Constitucionalismo, a partir da observação das políticas constitucionais tanto em sua conformação, quanto em sua concretização, especialmente em relação aos direitos fundamentais e sua multiplicidade de contextos e relações nos aspectos jurídico, social, político e econômico e sua contínua dialogicidade;
 - c) integrar redes de pesquisa científica e de cooperação acadêmica;
 - d) desempenhar a docência com espírito investigativo e propositivo de práticas pedagógicas propulsoras da autonomia acadêmica docente e discente como exercícios de cidadania;
 - e) atuar com ética, autonomia e segurança em diferentes campos da práxis jurídica como agente transformador do direito e da sociedade.

4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Direito Público e Constitucionalismo.

5 LINHAS DE PESQUISA³

- 1. Estado Democrático e Políticas Constitucionais.

³ <https://www.furb.br/pt/ppg/direito>

- 2. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será presencial, exceto se condições climáticas ou de saúde pública determinarem, à época da prova, suspensão das atividades presenciais na FURB, ocasião em que poderá haver seleção mediada por tecnologia, com estabelecimento das condições comunicadas por meio eletrônico diretamente aos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e publicadas na página do PPGD.

O processo de seleção é formado por 4 (quatro) etapas, conforme segue:

I – prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 2 (duas) questões dissertativas⁴, versando:

- a) 1 (uma) questão geral, sobre temáticas vinculadas à área de concentração; e
- b) 1 (uma) questão sobre temática vinculada à linha de pesquisa escolhida na inscrição.

II - análise do plano de estudos, de caráter eliminatório e classificatório (a ausência de plano de estudos implica na eliminação do candidato);

III – análise do conteúdo acadêmico do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório;

IV – entrevista com a Comissão de Seleção, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre:

- a) plano de estudos (nos moldes do Anexo II) do candidato entregue no momento da inscrição ao processo seletivo
- b) trajetória acadêmica e profissional;
- c) motivação para ingressar no curso e disponibilidade de tempo;
- d) *Curriculum Lattes*, experiência em pesquisa e extensão e produção acadêmica;
- e) os candidatos que se candidatarem à bolsa de estudos serão questionadas a necessidade e as condições para o recebimento de bolsas.

Observação 1: A Banca Examinadora será composta por membros integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FURB.

Observação 2: A prova escrita é eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 27 de outubro de 2026, terça-feira, das 14h00min às 18h00min, no Campus I da FURB, localizado na Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, em sala a ser divulgada. Na entrada, será preciso apresentar um documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou similar).

Observação 3: A prova escrita será realizada de acordo com o conteúdo e a bibliografia disponíveis pela Comissão de Bolsas do PPGD e divulgado no site da FURB. A sua média será calculada com base na nota individual de cada membro da banca, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, média 6,0 (seis). A prova será composta de 1 (uma) questão comum a todos os candidatos, além de 1 (uma) questão específica por linha de pesquisa indicada no plano de estudos apresentado no momento da inscrição.

Observação 4: Durante a prova não será admitida consulta de qualquer espécie, devendo ainda o candidato depositar seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico que possua, em local indicado pelos fiscais de sala.

Observação 5: Para a realização da prova escrita, o candidato será identificado por um número, informado no protocolo de sua inscrição, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora, até a divulgação do resultado.

⁴ As obras e/ou artigos que subsidiarão a prova escrita serão disponibilizadas pela Comissão de Bolsas no site do PPGD.

Observação 6: Do resultado da prova escrita, a ser divulgado no site do PPGD em 06/11/2026, caberá recurso que poderá ser solicitado por meio do e-mail do PPGD (ppgd@furb.br) no período de 06 a 12 de novembro de 2026, ao meio-dia.

Observação 7: O resultado da análise dos recursos será publicado na página do PPGD (<https://www.furb.br/pt/ppg/direito/mestrado>) no dia 13 de novembro de 2026.

Observação 8: As entrevistas, presenciais, com os aprovados na prova escrita ocorrerão nos dias **03 de dezembro de 2026 (para candidatos da Linha 1) e 04 de dezembro de 2026 (para candidatos da Linha 2), no período vespertino**. O local das entrevistas será divulgado junto com o edital do resultado da prova escrita após análise de recursos.

Observação 9: A forma de cálculo das etapas será realizada da seguinte forma:

Etapas I – Prova escrita: será atribuída nota de 0 a 10. A nota mínima para aprovação é 6 (seis). A nota será multiplicada por 5, correspondendo, portanto, a 50% da nota final.

Etapas II – Plano de Estudos: será atribuída nota de 0 a 10. A nota será multiplicada por 1, correspondendo, portanto, a 10% da nota final.

Etapas III - Currículo Lattes documentado: será atribuída nota de 0 a 10. A nota será multiplicada por 2 (conforme critérios constantes no Anexo IV), correspondendo, portanto, a 20% da nota final.

Etapas IV - Entrevista: será atribuída nota de 0 a 10. A nota será multiplicada por 2, correspondendo, portanto, a 20% da nota final.

7 DA ENTREVISTA E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 Da entrevista com a Comissão (Etapa IV) não caberá recurso.

7.2 A análise constante das Etapas II e III só será realizada no caso de aprovação do(a) candidato(a) na Etapa I (prova escrita) e imediatamente após a conclusão da Etapa IV (Entrevista).

7.3 O resultado final com a classificação dos aprovados será divulgado até o dia 09 de dezembro de 2026 na página do PPGD.

Se houver empate no resultado final, a nota obtida na prova escrita prevalecerá como critério de desempate e, persistindo o empate, será aplicado o critério de idade em favor do candidato(a) mais velho(a).

8 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

8.1 As manifestações de matrículas e a efetivação de matrículas deverão ser realizadas no período de 10 de dezembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

8.2 Procedimentos para efetuar o pagamento do valor da matrícula:

- a) O aluno será comunicado acerca do resultado do processo seletivo e deverá manifestar-se, por e-mail, quanto à sua intenção em realizar sua matrícula. Após esse contato e, com a abertura do sistema acadêmico para matrículas de calouros, a secretaria do PPGD fará o primeiro cadastro no sistema, gerando contrato e boleto referente a primeira mensalidade.
- b) Após o cadastro, o aluno receberá nova mensagem eletrônica informando o seu **nome de usuário** e outras instruções para obter a senha pessoal para acesso ao sistema acadêmico e *site* da FURB.
- c) A matrícula será efetivada apenas após a confirmação do pagamento do valor referente à primeira mensalidade do curso.

9 MODALIDADE, PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

O Curso de Mestrado da FURB é oferecido na modalidade presencial, a periodicidade das aulas e demais atividades é quinzenal, preferencialmente às quintas e sextas-feiras, no período em que forem ofertadas as disciplinas da Matriz Curricular.

As atividades da Turma 2027 do Mestrado em Direito da FURB terão início no mês de fevereiro de 2027 e as aulas no mês de março de 2027.

10 INVESTIMENTO NO CURSO

O valor do investimento total do curso para os estudantes de mestrado está fixado em 825 Créditos Financeiros (CF), para o parcelamento regular em 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) meses. (1 crédito financeiro em 2026 = R\$ 76,78).

Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro) meses ou 30 (trinta) meses, conforme a mesma resolução.

11 DAS BOLSAS DE ESTUDO

O candidato que deseja concorrer a bolsa de estudos deverá manifestar seu interesse se inscrevendo através do preenchimento de ficha de inscrição de bolsista (Anexo IV).

As bolsas serão atribuídas obedecendo o ranking do processo seletivo, atendendo ao disposto nas Resoluções 76/2010 da CAPES, 12/2026 da FURB e a Instrução Normativa PROPEX nº 001-2024, bem como, preenchimento e envio prévio da ficha de interesse em bolsa acadêmica (Anexo IV) e parecer da comissão de bolsas.

Poderão ser concedidas bolsas integrais e/ou parciais, internas e/ou externas, no decorrer do Programa, sendo que:

a) **As bolsas de gratuidade serão distribuídas observando:**

- 1) classificação final no processo seletivo;
- 2) entrega, no ato da inscrição no processo seletivo da ficha de inscrição de bolsista;
- 3) manifestação de disponibilidade de dedicação ao programa, realizada no ato da etapa IV do processo seletivo (entrevista);
- 4) disponibilidade de carga horária de dedicação ao PPGD e às atividades acadêmicas do percurso pedagógico;
- 5) demais normativas internas relativas à concessão e manutenção de bolsas determinadas pela Comissão de Bolsas do PPGD.

b) **As bolsas de Demanda Social CAPES serão distribuídas observando:**

- 1) classificação final no processo seletivo;
- 2) manifestação de disponibilidade de dedicação ao programa, realizada no ato da etapa IV do processo seletivo (entrevista);
- 3) condição socioeconômica do mestrando e disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso de Mestrado e ao PPGD;
- 4) disponibilidade de carga horária de dedicação ao PPGD e às atividades acadêmicas do percurso pedagógico;
- 5) demais normativas internas relativas à concessão e manutenção de bolsas determinadas pela Comissão de Bolsas do PPGD.

c) **Bolsas de fomento externo serão distribuídas observando**

- 1) o processo seletivo para a concessão de bolsas de fomento externo, constará em edital específico, a ser publicado de acordo com a disponibilidade de recursos alocados pelos

respectivos órgãos;

- 2) disponibilidade de carga horária de dedicação às atividades acadêmicas de pesquisa e às do percurso pedagógico;
- 3) classificação nos termos das regras do órgão de fomento e edital da FURB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados na página do PPGD, podendo, ainda, ser fornecidos via e-mail, nas datas previstas para a divulgação dos resultados.
- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado até o final das atividades do ano de 2027, não sendo item considerado para a seleção.

Será indeferida a inscrição:

- a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- b) cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) cuja documentação exigida estiver incompleta;
- d) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste Edital.

Blumenau, 25 de agosto de 2026.

Dr. Leonardo da Rocha de Souza
Coordenador do PPGD-FURB

ANEXO I - PLANO DE ESTUDOS

FURB - UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO EM DIREITO

NOME DO CANDIDATO

PLANO DE ESTUDOS

Plano de Estudos apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Direito da
FURB, como requisito para a candidatura
ao Curso de Mestrado Acadêmico em
Direito.

Sugestão de Orientador (indicar até 3 (três) nomes):

Dr(a) _____

Dr(a) _____

Dr(a) _____

BLUMENAU, MÊS E ANO

Tema Provisório com Iniciais em Letra Maiúscula

| 1 linha em branco |

Palavras-chave: Definir até 5 palavras-chave relacionadas ao projeto.

Linha de Pesquisa: Definir a linha de pesquisa à qual este projeto se enquadra (Estado Democrático e Políticas Constitucionais ou Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais)

| 2 linhas em branco |

1. Introdução

Explicar o assunto que deseja desenvolver, apresentando o conteúdo do projeto. Incluir antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes. A introdução deve desenvolver genericamente o tema, anunciar a ideia básica, delimitar o foco da pesquisa, situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, enquadramento à linha de pesquisa do PPGD, e descrever as motivações que levaram à escolha do tema.

| 1 linha em branco |

2. Objetivos

Descrever o objetivo concreto da pesquisa que tem interesse em desenvolver. Identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação, apresentando os objetivos de forma geral e específica.

| 1 linha em branco |

3. Justificativa

Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto. Justificar o tema, apontando sua relevância científica, tecnológica e social, bem como a adequação ao tempo e dedicação a serem investidos para alcançar

os objetivos propostos. Oferecer argumentos que demonstrem a importância e atualidade do problema a resolver, a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados.

| 1 linha em branco |

3. Fundamentação Teórica

A fundamentação teórica deve basear-se em uma revisão bibliográfica pertinente ao problema a ser estudado, à definição de conceitos e hipóteses, às teorias básicas e metodologias relacionadas ao tema e seus antecedentes. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo, sendo relevante e atual sobre o assunto a ser estudado. Apontar alguns dos autores que serão consultados. Demonstrar qual seu entendimento da literatura existente sobre o tema. As citações literais deverão aparecer sempre entre aspas ou caracteres em itálico, indicando a obra consultada. As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA), sendo que deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT NBR 6023/2002. Citações literais, utilizar fonte n.º 11.

| 1 linha em branco |

4. Método

Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada, visando atender aos objetivos definidos. Descrever o(s) método(s) de coleta de dados, a amostra a ser obtida, e os procedimentos de análise a serem utilizados. Demonstrar como os métodos a serem utilizados permitem atender aos objetivos da pesquisa.

| 1 linha em branco |

5. Cronograma de Atividades

Indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

MÊS/ETAPAS	Mês/ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês

| 2 linhas em branco |

Referências

A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa). As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT NBR 6023/2002. Atenção para a ordem alfabética.

ANEXO II

Docentes disponíveis para orientação, e-mail de contato, linha de pesquisa e área de investigação. É recomendado um contato prévio com o orientador indicado.

Docente:	E-mail:	Área de Investigação:
ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL	arrabal@furb.br	Vinculado à Linha 1. Atua em pesquisas que relacionam Direitos de Propriedade Intelectual e Inovação. Investigações sobre os impactos que os diversos segmentos da Propriedade Intelectual assumem para a implementação de projetos e empreendimentos inovadores (seja no setor público ou na iniciativa privada). Também atua em pesquisasque relacionam as implicações da relação entre o Direito e o Desenvolvimento Tecnológico.
CLOVIS REIS	clovis@furb.br	Vinculado à Linha 2. Atua na área de Metodologia da Pesquisa em Direito;Direito e Desenvolvimento; Direito e Comunicação. Além disso, orienta trabalhos envolvendo a temática da “Pesquisa Aplicada ao Direito”.
FELICIANO ALCIDES DIAS	feliciano@furb.br	Vinculado à Linha 2. Atua em pesquisas com ênfase no estudo da democratização do acesso à justiça, cidadania e direito processual, além de investigações teóricas e práticas sobre as instituições e organizações jurídicas (estatais e não-estatais) na gestão dos conflitos sociais, com foco nos institutos de tratamento e resolução das controvérsias. Além disso, possui interesse em pesquisas sobre democracia participativa, direito digital, teoria crítica do processo e análise econômica do direito.
GISELLE MARIE KREPSKY	gkrepsky@furb.br	Vinculada à Linha 2. Atua e orienta pesquisas sobre as relações entre o Direito, a Ciência e a Política e seus impactos nas organizações e na sociedade. Possui interesse nas seguintes áreas e temáticas: proteção constitucional intergeracional; impacto das tecnologias na sociedade, no Sistema de Justiça e no Ensino Jurídico; Proteção humana ante o avanço das tecnologias, direitos fundamentais e neurotecnologias; o papel da Ciência nas decisões judiciais; tecnociência e Direito; Educação jurídica e transformação social e processos de ensino e aprendizagem do direito.

IVONE FERNANDES MORCILO LIXA	iflixa@furb.br	Vinculada à Linha 1. Atua em pesquisas sobre estado e direito contemporâneo; decolonialidade; hermenêutica jurídica com ênfase em investigações em teoria do direito e novas juridicidades.
KÁTIA RAGNINI SCHERER	katia@furb.br	Vinculada à Linha 2. Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental. Elementos Constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e 'status' de direito fundamental. Nova geração de conflitualidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. Direito Urbano crítico para cidades ambientalmente inteligentes. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.
LENICE KELNER	kelner@furb.br	Vinculada à Linha 1. Atua na área das Ciências Criminais, Criminologia Crítica, Direitos Fundamentais, Cidadania e Justiça com interesse em pesquisas em: Justiça Restaurativa, Direitos Humanos, Dignidade da pessoa humana, Controle Social, Controle Penal, Sistema Penal, Violência, Políticas Criminais, Vitimologia.
LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA	leonardorocha@furb.br	Vinculado à Linha 2. Democracia, teorias do discurso e da argumentação, teoria e eficácia dos direitos fundamentais, atuação da jurisdição constitucional e da Administração Pública. Tem especial interesse no estudo da teoria discursiva do direito de Jürgen Habermas e na sua aplicabilidade à realidade brasileira.

MARCELINO DA SILVA MELEU	mmeleu@furb.br	Vinculado à Linha 2. Atua em investigações que desenvolvam análises inerentes às imbricações teóricas e práticas sobre cidadania, justiça social, solidariedade e direitos fundamentais. Além disso, possui interesse em pesquisas envolvendo a aplicação da teoria do reconhecimento, concreção da dignidade dos seres humanos e não-humanos, aplicação da inteligência artificial no direito, sistema de justiça e seus institutos (processo judicial e ADRs), bem como jurisdição constitucional, desde uma perspectiva crítica, que confronte os déficits da racionalidade instrumental da modernidade.
MILENA PETTERS MELO	mlenenpetters@furb.br	Vinculada à Linha 1. Atua na área de Direito Constitucional e Direito Internacional Público, principalmente nas seguintes temáticas e âmbitos disciplinares: Direito Constitucional Comparado, Direito Constitucional Internacional, Direito Constitucional Ambiental, direitos humanos e direitos fundamentais, políticas constitucionais, políticas públicas, sustentabilidade socioambiental, equidade intergeracional, direitos da natureza, proteção do patrimônio cultural, relações interculturais, comparação constitucional e cooperação internacional, com a Europa (especialmente Itália), América Latina e Comunidade Lusófona.
NICOLAU CARDOSO NETO	ncardoso@furb.br	Vinculado à Linha 2. Atua na área de Direito Ambiental e Saúde Pública, procurando evidenciar que a qualidade de vida garantida pelo Direito Ambiental Brasileiro acompanha a evolução do conceito de Desenvolvimento Sustentável. Assim, busca promover estudos que visam entender desde a ocorrência de judicialização sobre conflitos pelo uso dos recursos ambientais, quanto qualidade ambiental. Também atua com pesquisa em Gestão Ambiental, em especial a Universitária.
PRISCILA ZENI DE SÁ	priscilasa@furb.br	Vinculada à Linha 1. Atua na área do Direito Civil-Constitucional. Orienta trabalhos envolvendo a temática de direitos fundamentais nas relações privadas, concreção do direito individual no caso concreto, complexificação das relações privadas, sistema de fontes no direito privado, bem como temas envolvendo as relações entre teoria e prática na dimensão prospectiva do direito, tendo interesse na pesquisa empírica jurídica.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRICULUM LATTES

DESCRIÇÃO:	PONTOS:	OBSERVAÇÕES
Artigos publicados em periódicos científicos estratificados pela área (Qualis A e B).	1	*Até o limite de 5,0 pontos
Artigos publicados em periódicos científicos não estratificados pela área	0,25	Até o limite de 1,0 pontos
Capítulos; organização de livros jurídicos	0,50	Até o limite de 2,0 pontos
Livros publicados (mínimo de 50 pg.)	1	*Até o limite de 5,0 pontos
Cursos de especialização em Direito (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> com, no mínimo, 360 horas/aula)	1	Até o limite de 5,0 pontos
Artigos publicados em anais de eventos científicos da área	0,5	Até o limite de 2,0 pontos
Resumos publicados em anais ou posters apresentados em eventos científicos da área	0,25	Até o limite de 2,0 pontos
Cursos de extensão (cursos realizados em seminários, jornadas, palestras, encontros ou congressos com mais de 40 horas)	0,1	Até o limite de 0,5 pontos
Docência no ensino superior – graduação em Direito ou áreas afins, por ano.	0,25	Até o limite de 1,0 pontos
Atuação como bolsista de Iniciação Científica (por Agência de fomento ou voluntária); atuação como bolsista de extensão; monitoria.	0,5 por ano	Até o limite de 3,0 pontos
TOTAL		Até o limite de 10 pontos

Observação 1 – Só serão aceitos livros/capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela *Internacional Standart Book Number – ISBN*.

Observação 2 – Os artigos aceitos para publicação serão considerados, para efeito de pontuação neste edital, somente mediante declaração realizada pelo editor ou responsável pela Revista.

Observação 3 – O total da pontuação do *Curriculum Lattes*, somada às avaliações da entrevista e do plano de estudos corresponderá, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) da nota final, nos termos do item 6 do edital.

Observação 4 – Para comprovar a publicação de livros é suficiente a apresentação de capa, ficha catalográfica contendo o ISBN, composição do conselho editorial e sumário.

ANEXO IV

MESTRADO EM DIREITO DA FURB FICHA DE INTERESSE EM BOLSA ACADÊMICA

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Bolsa pretendida (ver item 11, alíneas *a*, *b* e *c* deste edital):

Endereço Residencial:

Bairro

CEP

UF

----------------------	----------------------	----------------------

Cidade

Telefone Residencial

----------------------	----------------------	----------------------

Nº Identidade

CPF

----------------------	----------------------

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão:

Jornada de Trabalho

Carga horária		Horário:	
---------------	----------------------	----------	----------------------

Profissional autônomo. Indicar empresa e atividade

Cidade na qual exerce a atividade profissional:

E-mail pessoal : _____

____/____/____
DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO